

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 31

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 7.11.2024 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA





REUNIÃO DE 7.11.2024



Processo Instaurado



Nº. 1 – Procº. Aver. (2024/2025) – Instaurar Processo de Averiguação ao Sertanense Futebol Clube nos termos do nº.1 do artigo 249º do Regulamento Disciplinar da FPF para apuramento de eventual existência de infração disciplinar e dos seus autores, no jogo 004 _ Sport Benfica Castelo Branco B / Sertanense Futebol Clube B, a contar para o Torneio Desenvolvimento Iniciados Fut.11.



Castelo Branco, 8 de novembro de 2024
O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB